

Caixa, complementadas pelas notas explicativas, aprovando as mencionadas demonstrações.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2015.

Berenice de Oliveira
Rejane Pauletti Alonso Sabino
Edmilson Bezerra Campos de Souza
Deliberação do Conselho de Curadores
O Conselho de Curadores da UNIVESP representado pelos seus membros que neste subscrevem, no exercício de suas atribuições estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, compreendendo os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, e as Demonstrações das Variações Patrimoniais e dos Fluxos de Caixa, complementadas pelas notas explicativas e parecer favorável do Conselho Fiscal, aprovando as mencionadas demonstrações.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2015.

Carlos Vogt – Presidente
João Carlos Ferrari Correa
Fernando Ferreira Costa
Laura Laganá
José de Souza Martins
Ruy Martins Altenfelder Silva
Carlos Vogt – Presidente
Márcio Luiz de Andrade Netto - Diretor Administrativo
Waldomiro Loyolla - Diretor Acadêmico
Guiherme José de Lima - Contador – CRC 1SP 251907/O-2

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CONSELHO SUPERIOR

**Extrato de Acordo de Cooperação**

Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e IESS – Instituto de Estudos de Saúde Suplementar.

Objeto: Selecionar e apoiar pesquisa científica e tecnológica cooperativa, a ser desenvolvida por pesquisadores de Instituições de Ensino Superior e/ou de Pesquisa, públicas ou privadas, no Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 500.000,00 pela FAPESP e R\$ 500.000,00 pelo IESS.

Vigência: 23/03/15 a 22/03/20

Assinatura: 23/03/15

Processo FAPESP: 14/167-M

**Extrato de Acordo de Cooperação para Pesquisa**

Partícipes: FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo e UNSW — University of New South Wales.

Objeto: Implementar a cooperação entre pesquisadores da UNSW, Austrália e do Estado de São Paulo, Brasil mediante o financiamento de projetos de pesquisa em colaboração.

Valor: UNSW aportará até 100.000 (cem mil dólares australianos) por ano, por 3 anos e a FAPESP contribuirá com o equivalente em reais a até 100.000 (cem mil dólares australianos) por ano, por 3 anos.

Vigência: 17/02/15 a 16/02/18

Assinatura: 17/02/15

Processo FAPESP: 14/299-M

### CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

**Resumo de Contrato**

Resumo do Termo de Apostilamento do Contrato: 316/11 – Processo: 4242/11 – Contratante: C.E.E.T. “PAULA SOUZA” – Contratada: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP – Objeto do Contrato: Prestação de serviço de processamento de dados da Folha de Pagamento, conforme consta nos autos. Apostilamento: Reajustando o Valor Total do Contrato para R\$ 4.085.265,67 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos). Assinado em 10/03/2015.

**Extrato de Termo de Encerramento**

Processo: 3428/09

Contrato: 486/09

Objeto: Prestação de serviços de capacitação dos professores e de implantação de Portal Educacional, voltado para o ensino médio, que consolide o uso da informática como ferramenta complementar do ensino presencial e que promova a inserção digital de docentes e alunos das Escolas Técnicas Estaduais (ETECs) do Centro Paula.

Contratada: CLICKIDEIA TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA-EPP

Assinatura do termo: 05/02/2015

Como o objeto do contrato encontra-se devidamente concluído, decidem as partes envolvidas declarar que, por este termo, fica encerrado o contrato em apreço, ratificando-se todos os atos praticados no decorrer de sua execução.

(Não publicado em época oportuna.)

#### GABINETE DO DIRETOR-SUPERINTENDENTE

**Portaria CEETEPS-GDS nº 958, de 23-3-2015**

A Diretora Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 01, de 11, publicada em 12/01/2000, alterada pela Deliberação CEETEPS nº 2, de 16, publicada em 17/09/2003, expedê a presente Portaria:

Artigo 1º - Fica designada a Unidade do Ensino Médio e Técnico – CETEC, para orientar e acompanhar a 2ª etapa - Processo Eleitoral - de indicação dos candidatos a Diretores das Escolas Técnicas do CEETEPS.

Artigo 2º - Poderão candidatar-se à eleição os integrantes das carreiras docentes do CEETEPS, considerados qualificados, conforme Edital nº 018/2014, publicado em 17/01/2015 - Processo nº 3016/2014-CEETEPS.

Artigo 3º - O processo eleitoral ocorrerá nas Escolas Técnicas Estaduais, constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Portaria.

Artigo 4º - As inscrições serão realizadas nas Escolas Técnicas Estaduais, onde ocorrerá o Processo Eleitoral, no período de 22, 23, 24, 27 e 28/04/2015.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo I

Escolas Técnicas Estaduais onde ocorrerá o processo eleitoral:

| CÓDIGO | UNIDADE                                 | Município                |
|--------|-----------------------------------------|--------------------------|
| 009    | Etec João Baptista de Lima Figueiredo   | Mococa                   |
| 013    | Etec Getúlio Vargas                     | São Paulo                |
| 014    | Etec Júlio de Mesquita                  | Santo André              |
| 031    | Etec Antonio Devissate                  | Marília                  |
| 033    | Etec Antonio Junqueira da Veiga         | Igarapava                |
| 034    | Etec Professor Aprígio Gonzaga          | São Paulo                |
| 043    | Etec Bento Quirino                      | Campinas                 |
| 047    | Etecur Doutor Carolino da Motta e Silva | Espírito Santo do Pinhal |
| 049    | Etec Doutor Dário Pacheco Pedroso       | Taquarival               |
| 050    | Etec Doutor Demétrio Azevedo Júnior     | Itapeva                  |
| 051    | Etec Doutor Domingos Minicucci Filho    | Botucatu                 |
| 053    | Etec Professor Edson Galvão             | Itapetininga             |
| 060    | Etec Francisco Garcia                   | Mococa                   |
| 068    | Etec João Gomes de Araújo               | Pindamonhangaba          |
| 073    | Etec Doutor José Luiz Viana Coutinho    | Jales                    |
| 086    | Etec Martinho Di Ciero                  | Itu                      |
| 116    | Etec de São Roque                       | São Roque                |
| 123    | Etec Doutor Renato Cordeiro             | Birigui                  |
| 124    | Etec Doutor Celso Chanuri               | Capão Bonito             |

|     |                                                     |                       |
|-----|-----------------------------------------------------|-----------------------|
| 125 | Etec Doutor Geraldo José Rodrigues Alckmin          | Taubaté               |
| 136 | Etec Professor Masuyuki Kawano                      | Tupã                  |
| 148 | Etec de Lins                                        | Lins                  |
| 150 | Etec de São José do Rio Pardo                       | São José do Rio Pardo |
| 152 | Etec Alberto Santos Dumont                          | Guarujá               |
| 153 | Etec de Praia Grande                                | Praia Grande          |
| 154 | Etec Doutora Maria Augusta Saraiva                  | São Paulo             |
| 156 | Etec Professora Nair Luccas Ribeiro                 | Teodoro Sampaio       |
| 158 | Etec de Itanhaém                                    | Itanhaém              |
| 159 | Etec Parque da Juventude                            | São Paulo             |
| 161 | Etec de Ibitinga                                    | Ibitinga              |
| 162 | Etec Waldyr Duron Junior                            | Piraju                |
| 164 | Etec Professor Mário Antônio Verza                  | Palmital              |
| 165 | Etec de Aracatuba                                   | Aracatuba             |
| 166 | Etec Juscelino Kubitschek de Oliveira               | Diadema               |
| 169 | Etec de Itaquera                                    | São Paulo             |
| 170 | Etec de Ferraz de Vasconcelos                       | Ferraz de Vasconcelos |
| 172 | Etec de Sapopemba                                   | São Paulo             |
| 179 | Etec de Vargem Grande do Sul                        | Vargem Grande do Sul  |
| 180 | Etec de Artes                                       | São Paulo             |
| 181 | Etec de Cubatão                                     | Cubatão               |
| 185 | Etec de Vila Formosa                                | São Paulo             |
| 186 | Etec Tereza Aparecida Cardoso Nunes de Oliveira     | São Paulo             |
| 187 | Etec Professora Ermelinda Giannini Teixeira         | Santana de Parnaíba   |
| 188 | Etec de São Sebastião                               | São Sebastião         |
| 190 | Etec de Suzano                                      | Suzano                |
| 193 | Etec Deputado Ary de Camargo Pedroso                | Piracicaba            |
| 194 | Etec Doutora Ruth Cardoso                           | São Vicente           |
| 195 | Etec de São José dos Campos                         | São José dos Campos   |
| 197 | Etec Professor Elias Miquel Júnior                  | Votorantim            |
| 198 | Etec de Monte Mor                                   | Monte Mor             |
| 199 | Etec de Cidade Tiradentes                           | São Paulo             |
| 200 | Etec Takashi Morita                                 | São Paulo             |
| 201 | Etec de Campo Limpo Paulista                        | Campo Limpo Paulista  |
| 202 | Etec Professor Jadry Salles                         | Porto Ferreira        |
| 203 | Etec de Piedade                                     | Piedade               |
| 205 | Etec de Heliópolis                                  | São Paulo             |
| 206 | Etec Euro Albino de Souza                           | Mogi Guaçu            |
| 207 | Etec Parque Santo Antonio                           | São Paulo             |
| 208 | Etec de Tiquatira                                   | São Paulo             |
| 210 | Etec de Poá                                         | Poá                   |
| 211 | Etec Zona Leste                                     | São Paulo             |
| 213 | Etec de Caraquatubaba                               | Caraquatubaba         |
| 224 | Etec Abdias do Nascimento                           | São Paulo             |
| 226 | Etec Gildo Marçal Bezerra Brandão                   | São Paulo             |
| 229 | Etec Paulistano                                     | São Paulo             |
| 234 | Etec de Nova Odessa                                 | Nova Odessa           |
| 236 | Etec Gustavo Teixeira                               | São Pedro             |
| 252 | Etec Professor Adolpho Arruda Mello                 | Presidente Prudente   |
| 253 | Etec Jornalista Roberto Marinho                     | São Paulo             |
| 254 | Etec Prof. Doutora Doroti Quiomí Kanashiro Toyohara | São Paulo             |
| 255 | Etec Alcides Cestari                                | Monte Alto            |
| 256 | Etec Bento Carlos Botelho do Amaral                 | Guariba               |
| 260 | Etec Santa Ildeônia                                 | São Paulo             |
| 261 | Etec Darcy Pereira de Moraes                        | Itapetininga          |
| 262 | Etec Bartolomeu Bueno da Silva - Anhanquera         | Santana de Parnaíba   |
| 263 | Etec de Ibatê                                       | Ibatê                 |
| 264 | Etec Armando Pannunzio                              | Sorocaba              |
| 266 | Etec de Peruibe                                     | Peruibe               |
| 267 | Etec de Esportes Curt Walter Otto Baumgart          | São Paulo             |
| 268 | Etec Prefeito Braz Paschoalin                       | Jandira               |
| 271 | Etec de Mairiporã                                   | Mairiporã             |
| 273 | Etec Selvae                                         | São Paulo             |
| 274 | Etec Professora Luzia Maria Machado                 | Arujá                 |
| 277 | Etec de Santa Fé do Sul                             | Santa Fé do Sul       |
| 279 | Etec de Caeiras                                     | Caeiras               |
| 282 | Etec de Rio Grande da Serra                         | Rio Grande da Serra   |

(Processo 1766/2015-CEETEPS)

### ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO

**Extrato de Convênio**

Processo nº 052/2014

Convênio nº 013/2015

Parecer C/J/CEETEPS nº 70/2015

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Gália.

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional dos partícipes para a implantação de Classes Descentralizadas no Município de Gália, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, devidamente aprovado e que constitui parte integrante deste instrumento independentemente da transcrição.

Cláusula Sexta – Do Valor – Cada um dos Partícipes arcará com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS.

Cláusula Oitava – O prazo de vigência do presente convênio é de 547 dias, contados a partir de sua assinatura.

Data de Assinatura: 17/03/2015.

**Extrato de Convênio**

Processo nº 037/2014

Convênio nº 001/2015

Parecer C/J/CEETEPS nº 39/2015

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Itaporanga.

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnico-educacional dos partícipes para a manutenção de Classe Descentralizada no Município de Itaporanga, com implantação de uma turma do Curso de Técnico em Serviços Jurídicos, visando fomentar a formação técnica da população, nos termos do Plano de Trabalho anexo, que constitui parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

Cláusula Sexta – Do Valor – Cada um dos Partícipes arcará com as despesas decorrentes de suas respectivas atribuições, não havendo repasse de recursos materiais e/ou financeiros ao Município pelo CEETEPS.

Cláusula Oitava – O prazo de vigência do presente convênio é de 547 dias, contados da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 24/03/2015.

**Extrato de Convênio**

Processo nº 022/2013

Convênio nº 007/2013

Partícipes: Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza e o Município de Pilar do Sul.

Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnico-Educacional celebrado entre o Centro Estadual de Educação Tecnológico Paula Souza e o Município de Pilar do Sul. – CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo de aditamento tem por objeto Instalar no Município de Pilar do Sul, uma turma nova de Classe Descentralizada, com início no segundo semestre de 2015, conforme especificação do Plano de Trabalho. – CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam mantidas, para todos os efeitos de direito, as demais Cláusulas e condições do Convênio celebrado em 08/01/2014, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Data de Assinatura: 24/03/2015.

### FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Diretor, de 25-3-2015

No processo F-001-001071/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei Federal 8666/93, o procedimento de Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 24, inc. II, da Lei Federal 8666/93, a favor de LINK ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EIRELI EPP, CNPJ: 04.303.895/0001-94, valor: R\$ 2.500,00. São José do Rio Preto, 25/03/2015.

No processo F-001-001030/2015, RATIFICO nos termos do art. 26, da Lei Federal 8666/93, o procedimento de Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 24, inc. II, da Lei Federal 8666/93, a favor de TERESINHA CAMARGO-EPP, CNPJ: 03.834.117/0001-69, valor: R\$ 2.551,80. São José do Rio Preto, 25/03/2015.

**Extrato de Contrato**

Processo F-001-000447/2015, Contrato 004/2015, objetivando a contratação de serviço de diagramação. Contratada: GRÁFICA TIPOMIC LTDA, CNPJ: 45.428.026/0001-13, valor: R\$ 4.480,00, vigência 9 (nove) meses. São José do Rio Preto, 25/03/2015.

# Esporte, Lazer e Juventude

#### COORDENADORIA DE ESPORTE E LAZER

**Termo de Aditamento**

Processo SEL: 1250/2012

Contrato: 046/2013

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude.

Contratada: Absoluta Elevadores Automação e Informática Ltda. – ME

Objeto: Primeiro Termos de Aditamento do prazo de vigência contratual para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em 11 elevadores no Conjunto Desportivo “Constância Vaz Guimarães.

Vigência: 12-03-2015 a 11-06-2016

Prazo: 15 meses

Valor: R\$ 286.434,15

# Habitação

#### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Extratos de Convênios**

Processo:- SH-800/05/2009

Interessado:- Prefeitura Municipal de Americana

Assunto:- Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM.

Rescisão amigável

CNPJ:- 45.781.176/0001-66

Objeto:- Transferência de recursos financeiros para execução de obras de equipamento social e comunitário (reforma de equipamento social) nos Conjuntos Habitacionais "D", "E" e "F"

Recursos: Valor total: R\$ 150.000,00

Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 120.000,00

Valor de responsabilidade do Convenente: R\$ 30.000,00

Vigência: 15-02-2009 a 13-12-2014

Despacho GS 00081/2015

Resumo:- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer C/J/SH 70/2015 (fls.299/300) e as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls.295,297 e 307/308) e da Chefia de Gabinete (fls. 309), autorizo, com fundamento nos art.79, § 1º, II, c/c art.116, caput, ambos da Lei 8.666/93, a rescisão do convênio celebrado com o Município de Americana, de acordo com os elementos em epígrafe.

Processo:- SH-918/05/2012

Interessado:- Prefeitura Municipal de Planalto

Assunto:- Convênio. Programa Especial de Melhorias - PEM. Quarto Termo de Alteração. Alteração das Cláusulas 1º e 4º para o fim de adequar o objeto e o valor, respectivo plano de trabalho e cronograma físico-financeiro

CNPJ:- 46.935.763/0001-25

Objeto:- Transferência de recursos destinados à execução de obras de infraestrutura (recapeamento asfáltico) no Conjunto Habitacional Planalto "B"

Assinatura: 12-12-2012

Vigência: 12-12-2012 a 11-12-2015

Recursos: Valor total do convênio - R\$ 147.172,52

Valor de responsabilidade do Estado: R\$ 139.813,89

Valor de responsabilidade do Município: R\$ 7.358,63

Despacho GS 00087/2015

Resumo:- À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer C/J/SH 77/2015 (fls.454 a 457 verso) e as manifestações da Coordenadoria de Planejamento Habitacional (fls.452,452 verso e 484/484 verso) e da Chefia de Gabinete desta Pasta (fls. 489/489 verso), autorizo, com fundamento no art.1º do Decreto 54.199, de 02-04-2009, o aditamento do Convênio celebrado com o Município de Planalto, para o fim de alterar as Cláusulas 1º e 4º, de acordo com os elementos em epígrafe.

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Extrato de Contrato**

Processo:- SH-1020/01/2013

Contratante:- Secretaria da Habitação

Contratada:- Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Termo Aditivo ao Contrato para prestação Serviços de Telegramas e demais serviços postais (primeira Prorrogação).

Valor:- R\$ 60.000,00, onerará o Programa de Tabalho:-16.122.0100.4009, Natureza da Despesa:339039.25

Prorrogação:- por 12 meses de 28-02-2015 até 28-02-2016

Data assinatura:- 28-02-2015

# Meio Ambiente

#### GABINETE DA SECRETÁRIA

**Resolução SMA - 16, de 25-3-2015**

*Designa representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente para apoiar a Unidade de Gerenciamento - UGP do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II, nos termos da Resolução Conjunta SAA/SMA 01, de 03-03-2015*

A Secretária de Estado do Meio Ambiente, Considerando a Resolução Conjunta SAA/SMA 01, de 03-03-2015, que estabelece o apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente à Unidade de Gerenciamento - UGP, do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II,

Resolve:

Artigo 1º - Fica designado Daniel Glaessel Ramalho, portador do RG 27.757.900-4, para atuar com vistas à articulação e integração das ações do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - Microbacias II com outros projetos afins, promovido pelas Secretárias de Estado da Agricultura e Abastecimento e do Meio Ambiente, ou por outros órgãos governamentais e não governamentais, nos termos do artigo 2º, VIII, da Resolução Conjunta SAA/SMA 01, de 09-12-2010.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SMA 1.570/2015)

**Resolução de 25-3-2015**

**Tornando sem efeito**, a Resolução de 2/3, publicada em 4/3/2015, que transferiu o cargo em Comissão de Diretor Técnico III, vago em decorrência da exoneração de Carlos Eduardo Beduschi, RG 23.932.194-7 (D.O. de 14/2/2015), da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental para o Departamento de Recursos Humanos deste Gabinete.

**Portaria CG - 7, de 19-3-2015**

*Designa o Gestor do Sistema de Patrimônio Imobiliário da Secretaria do Meio Ambiente*

O Chefe de Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente, especialmente considerando as disposições do art. 7º, §1º, item 1, do Decreto 61.163, de 10-03-2015, decide:

Art. 1º - Designar Marcos Alexandre Figueira de Andrade, portador da cédula de identidade R.G. 24.371.929-2, Diretor Técnico II, Gestor do Patrimônio Imobiliário da Secretaria do Meio Ambiente e como colaboradora Isabela Carrascosa Von Glehn Paes, portadora da cédula de identidade R.G. 11.335.304-2, Especialista Ambiental, ambos do Centro de Engenharia da Coordenadoria de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**Despacho da Secretária, de 24-3-2015**

**Autorizando**, face aos elementos que instruem